

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS AVANÇADO GOVERNADOR VALADARES.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 13:30h (treze e trinta horas horas), na sala 409 (quatrocentos e nove), da Faculdade

5 Pitágoras, reuniu-se o Departamento de Economia, sob a Presidência do Professor Alex Sander de Moura, chefe do Departamento de Economia, e com a presença dos seguintes docentes: Juliana Gonçalves Taveira, Hilton Manoel Dias Ribeiro, Carlos de Farias Júnior, Nayara Peneda Tozei, Felipe Nogueira da Cruz, Luckas Sabioni Lopes, Thiago Costa Soares, Marcílio Zanelli, Leandro Roberto de Macedo, Luiz Antônio de Lima Júnior, Sérgio Louro  
10 Borges, Carolina Rodrigues Corrêa, John Leno Castro dos Santos, Geraldo Moreira Bitencourt, Leonardo Neves Luz, Vinícius de Azevedo Couto Firme e como representante discente, do Centro Acadêmico, Victor Ramon Oliveira Moraes. Encontra-se anexa a esta ata a lista de assinatura dos presentes. Após a verificação de quorum suficiente, o Presidente deu as boas-vindas e iniciou a reunião, conforme pauta previamente enviada por e-mail.

15 **PAUTA ÚNICA: Alteração no PPC 2018: Inclusão de eletivas (outros cursos) e Atividades Complementares:** O Chefe do Departamento passou a palavra ao Presidente do NDE,

Professor Vinícius de Azevedo Firme, que fez um breve comentário sobre as atividades complementares, informou que o PPC atual do curso de Economia- GV prevê apenas 2 (duas) modalidades de atividade complementar que são: os estágios e as disciplinas  
20 opcionais. O professor mencionou que tanto a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS - ANGE quanto o RAG/ UFJF sugerem uma série de atividades complementares que poderiam ser incluídas no PPC do curso. Em seguida ressaltou que há uma carência de disciplinas eletivas nos primeiros períodos do curso de Economia e propôs que algumas disciplinas, oferecidas por outros cursos da UFJF- GV, poderiam ser incluídas como eletivas no PPC de Economia. O professor Vinícius lembrou  
25 que o PPC atual requer que os alunos de Economia cumpram um total de 600 horas de disciplinas eletivas. Em seguida, apresentou o **Quadro 1 (ANEXO)**, contendo a lista de disciplinas eletivas, oferecidas por outros cursos da UFJF- GV, presentes no atual PPC do curso e relatou que apenas 5 (cinco) delas são oferecidas com regularidade semestral. Feito  
30 isto, apresentou a proposta sugerida pelos membros do NDE, ou seja, caso este departamento opte por aumentar o número de eletivas na presente reunião, sugere-se que

Victor Ramon

os discentes do curso de Economia façam, ao menos, 60% das disciplinas eletivas (360 horas) provenientes do próprio curso de Economia. Os 40% restantes (240 horas) poderiam ser tanto de disciplinas eletivas oferecidas pelo curso de Economia quanto daquelas oferecidas por outros cursos da UFJF- GV. Colocada a proposta em votação, esta foi aprovada com 17 (dezesesseis) votos a favor e 01 (um) voto contra. Feito isto, buscou-se definir quais disciplinas eletivas, oferecidas por outros cursos da UFJF- GV, seriam incluídas no curso de Economia- GV. Primeiramente, seguindo orientação da Coordenadora do curso de Ciências Contábeis, os docentes, por unanimidade, decidiram pela exclusão da disciplina Análise das Demonstrações Contábeis (FIN023GV), por já existir a disciplina Análise de Balanço (FIN003GV), que tem conteúdo semelhante, e com foco nas necessidades do curso de Economia e administração. Após alguns apontamentos contrários à inclusão da disciplina de Controladoria (FIN026GV), foi apresentada proposta para mantê-la ou excluí-la. Colocada em votação, a disciplina foi mantida com: 12 (doze) votos a favor, 2 (dois) votos contra e 2 (duas) abstenções. Em sequência, surgiram apontamentos contrários à inclusão das disciplinas Teoria Geral da Administração I (CAD003GV) e Teoria Geral da Administração II (CAD004GV), relacionados à baixa aderência destas disciplinas ao curso de Economia e por agregarem pouco conhecimento relevante ao discente de economia. Uma vez em votação, ocorreu empate, com: 06 (seis) votos a favor, 06 (seis) votos contra e 06 (seis) abstenções. Logo, o Chefe do Departamento, baseando-se nos votos dos membros do NDE, decidiu pela exclusão das duas disciplinas. Após o docente Sérgio Louro questionar a relevância da disciplina de Ética (DPR062GV), o prof. Vinícius ressaltou que esta disciplina (Ética) deveria ser obrigatória, segundo as diretrizes da ANGE, e, no PPC atual, ela não é oferecida nem como eletiva do curso. Porém, a prof.<sup>a</sup> Nayara Tozei esclareceu que, embora ainda não tenha sido oferecida, a disciplina denominada Ética e Filosofia da Economia (ECO083GV), sob sua responsabilidade, já consta na grade de eletivas do curso. O Presidente do NDE argumentou que, numa eventual visita da equipe do MEC, para avaliar o curso, a disciplina de Ética e Filosofia da Economia constaria como “não oferecida”, visto que jamais foi ofertada. Na sequência o discente Victor Ramon Oliveira Moraes perguntou se as novas eletivas seriam incluídas no PPC 2015 ou em outro PPC e Prof. Vinícius respondeu que seria feito apenas uma alteração no PPC 2015. Como houve vários apontamentos contra as disciplinas Filosofia (DPR017GV) e Antropologia (CSO002GV), estas foram encaminhadas

Victor Moraes

Victor

Victor Ramon Oliveira Moraes

Nayara Tozei

para votação. Colocada a proposta de manter ou excluir a disciplina Filosofia (DPR07GV), esta foi mantida com 13 (treze) votos a favor, 3 (três) votos contra e 2 (duas) abstenções.

65 Dando sequência encaminhou a proposta de manter ou excluir a disciplina Antropologia (CSO002GV), esta foi mantida com 10 (dez) votos a favor, 3 (três) votos contra e 4 (quatro) abstenções. Em seguida o Presidente do NDE, Prof. Vinícius Firme, colocou as demais disciplinas para votação em bloco (exceto as disciplinas que apresentavam ementas similares. Isto é: FIN007GV e FIN015GV; FIN014GV e DPR054GV; FIN01GV e ECO085GV), sendo  
70 aprovadas com 15 (quinze) votos a favor e 1 (uma) abstenção. Logo após, iniciou-se discussão sobre as disciplinas com ementas similares, se uma deveria ser excluída da lista ou ambas deveriam ser tratadas como equivalentes no PPC. A discussão iniciou-se com a disciplina Mercado de Capitais (FIN01GV), oferecida pelo curso de Ciências Contábeis e a disciplina de Economia e Mercado Financeiro (ECO085GV), ofertada pelo prof. Sérgio Louro,  
75 que têm ementas parecidas. O Prof. Sérgio Louro pediu explicação ao NDE por este ter mantido as duas disciplinas. O presidente Vinícius Firme alegou que o NDE não incluiu a disciplina, apenas sugeriu a sua inclusão e que a decisão final seria do Departamento. Em seguida, o prof. Vinícius Firme apresentou a proposta de manter ou excluir Mercado de Capitais (FIN01GV), oferecida pelo curso de Ciências Contábeis. Colocada em votação, esta  
80 foi excluída com 12 (doze) votos a favor e 3 (três) abstenções. Na sequência encaminhou a proposta de manter ou excluir a disciplina Administração Financeira e orçamentária I (FIN007GV). Colocada em votação, esta foi excluída com 15 (quinze) votos a favor e 03 votos contra. Logo após apresentou-se a proposta de manter ou excluir a disciplina Gestão financeira I (FIN015GV). Colocada em votação, esta foi mantida com 9 (nove) votos a favor e  
85 4 (quatro) abstenções. Como a Administração Financeira e Orçamentária I (FIN007GV), é pré-requisito de Administração Financeira e Orçamentária II (FIN008GV), o departamento optou, com 9 (nove) votos a favor e 5 (cinco) abstenções, pela exclusão de FIN008GV. Passaram, então, a discutir sobre as disciplinas de Gestão e Legislação Tributária (FIN014GV) e Direito Financeiro e Tributário (DPR054GV), que também possuem ementas similares. Por  
90 6 (seis) votos a 4 (quatro) e 5 (cinco) abstenções, optou-se pela inclusão de Gestão e Legislação Tributária (FIN014GV) e pela exclusão de Direito financeiro e Tributário (DPR054GV). O **Quadro 2** (ANEXO) apresenta a lista de disciplinas eletivas, ofertadas por outros cursos da UFJF- GV, e seus respectivos pré-requisitos, aprovada nesta reunião.



Handwritten signature



Handwritten signature



Finalizada a questão das eletivas, passou-se à proposta de inclusão de atividades  
95 complementares. O professor Vinícius Firme esclareceu que estas são atividades  
extraclasse que contribuem para a formação do discente de Economia. Embora a ANGE  
determine que parte da carga horária total do curso deva ser, obrigatoriamente, destinada  
às atividades complementares, o curso de Economia- GV tem pouquíssimas atividades  
nessa modalidade. Atualmente, as únicas atividades complementares do curso são as 240  
100 horas de disciplinas opcionais, sendo possível eliminar 60 das 240 horas mencionadas via  
estágio. Em seguida, o professor Vinícius Firme apresentou a lista de atividades, sugerida  
pelo NDE, que poderiam ser incluídas no PPC do curso. Após algumas divergências sobre a  
necessidade de se designar algumas horas das atividades complementares exclusivamente  
para as atividades de extensão, foram apresentadas três propostas: Proposta 01: Prof. John  
105 Leno sugeriu que as atividades complementares fossem reduzidas de 240h (duzentos e dez  
horas) para 180h (cento e oitenta horas), assim, 60 horas seriam destinadas,  
obrigatoriamente, às atividades de extensão. Proposta 02: o docente Sérgio Louro sugeriu  
que fosse reduzido para 210h (duzentos e dez horas), deixando 30 horas exclusivas para  
extensão. Proposta 03: Manutenção das 240h em atividades complementares (duzentos e  
110 quarenta horas). Neste caso, não haveria exclusividade e as atividades de extensão seriam  
apenas uma das diversas atividades complementares possíveis. Colocadas em votação  
obtiveram os seguintes resultados: proposta 01: 1 (um) voto a favor. Proposta 02: 3 (três)  
votos a favor. Proposta 03: 9 (nove) votos a favor e houve 1 (uma) abstenção. Sendo assim,  
optou-se por manter um total de 240h de atividades complementares no PPC do curso.  
115 Outro item discutido foi a inclusão de Certificação em Língua Estrangeira como atividade  
complementar. A Prof.<sup>a</sup> Nayara Tozei se manifestou contrária a inclusão desta modalidade  
devido à universidade não oferecer curso de Línguas Estrangeiras, opinião compartilhada  
com o discente Victor Ramon Oliveira Moraes. Após as discussões, decidiu-se pela exclusão  
deste item, com 8 (oito) votos a favor, 4 (quatro) votos contra e 3 (três) abstenções. No  
120 **Quadro 3** (ANEXO), é possível visualizar a lista de atividades complementares aprovada  
nesta reunião. Finalizado os trabalhos e nada mais a ser acrescentado, o Chefe do  
Departamento, Professor Alex Sander de Moura, agradeceu a presença de todos e deu por  
encerrada a reunião e, para constar, foi lavrada a presente ata, por mim, Maria José de

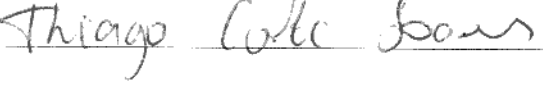
Victor Moraes

95

ALEX S. DE MOURA

Fátima Varela Cruz, Assistente em Administração, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Governador Valadares, 27 de setembro de 2018.

125

Alex Sander de Moura	
Juliana Gonçalves Taveira	
Hilton Manoel Dias Ribeiro	
Carlos de Farias Júnior	
Nayara Peneda Tozei	
Felipe Nogueira da Cruz	
Lucas Sabioni Lopes	
Thiago Costa Soares	
Marcílio Zanelli	
Leandro Roberto de Macedo	
Luiz Antônio de Lima Júnior	
Sérgio Louro Borges	
Carolina Rodrigues Corrêa	
John Leno Castro dos Santos	
Geraldo Moreira Bittencourt	
Leonardo Neves Luz	
Vinícius de Azevedo Couto Firme	
Victor Ramon Oliveira Moraes	

130

**ANEXO**

<b>QUADRO 1. Situação atual das Eletivas, ofertadas por outros cursos, no PPC 2015 de Economia/GV</b>			
<b>Oferta na Administração</b>	<b>Código</b>	<b>Comentários</b>	<b>Oferecida regularmente</b>
Administração	CAD010GV	Resp. Geraldine A. N. L. Nascimento	SIM
Administração Mercadológica I	CAD011GV	Resp. Jeanine A. S. Silva	SIM
Organização e Métodos	CAD012GV	Consta no PPC da ADM, mas não no SIGA!!!	NÃO
<b>Oferta na C. Contábeis</b>	<b>Código</b>	<b>Comentários</b>	<b>Oferecida regularmente</b>
Administração da Produção I	CAD013GV	Consta no PPC da ADM, mas não contábeis nem SIGA!	NÃO
Análise de Balanços	FIN003GV	Consta no PPC da ADM, mas não aparece no da Contábeis.	SIM
Análise de Custos	-	Inexistente: nome na Contábeis é Contabilidade de Custos.	NÃO
Análise de Investimentos	FIN009GV	Consta no PPC da ADM. Não ofertada em 2018.1 e 2017.3 (apenas 2017.1)	SIM/NÃO
Auditoria	FIN006GV	Não foi ofertada em 2018.1 e 2017.1 (apenas 2017.3)	SIM
Contabilidade de Custo	FIN004GV	Resp. Aline G. Peixoto	SIM
Pesquisa Operacional	FIN018GV	Eletiva na ADM. Não foi ofertada nos últimos 4 anos.	NÃO

135

**Nota:** apenas 5 disciplinas são ofertadas regularmente (todos os semestres).

**QUADRO 2. APROVOU-SE a Inclusão das seguintes disciplinas eletivas, oferecidas por outros cursos, no PPC do curso de Economia/GV.**

Nº.	NOME DA DISCIPLINA	CODIGO	Votação NDE	Pré-requisito Sugerido
01	Gestão de Pessoas I	ADM023G V	Sim (unanimidade)	CAD010GV: Administração
02	Gestão de Operações I	ADM025G V	Sim (unanimidade)	CAD010GV: Administração
03	Gestão Estratégica I	ADM026G V	Sim (unanimidade)	CAD010GV: Administração
04	Administração Mercadológica I	CAD011G V	Sim (unanimidade)	CAD010GV: Administração
05	Administração Pública	CAD014G V	Sim (unanimidade)	CAD010GV: Administração
06	Empreendedorismo	ADM024G V	Sim (unanimidade)	ADM026GV: Gestão Estratégica I
07	Estrutura das demonstrações Contábeis	FIN013GV	Sim (unanimidade)	CAD002GV: Contab. Geral Introd.
08	Gestão Financeira I	FIN015GV	Sim (unanimidade)	CAD002GV: Contab. Geral Introd.
09	Gestão e Legislação tributária	FIN014GV	Sim (unanimidade)	DPR001GV: Instituições de Direito
10	Contabilidade Gerencial	FIN016GV	Sim (unanimidade)	FIN004GV: Contab. de Custos
11	Gestão e Legislação Comercial e Societária	FIN021GV	Sim (unanimidade)	DPR001GV: Instituições de Direito
12	Contabilidade Aplicada ao Setor Público I	FIN022GV	Sim (unanimidade)	FIN013GV: Estrut. Demonstr. Contab.
13	Controladoria	FIN026GV	Sim (unanimidade)	FIN004GV: Contab. de Custos
14	Antropologia	CSO002GV	Sim	-
15	Filosofia	DPR017G V	Sim (unanimidade)	-
16	Teoria Geral do Direito Privado	DPR006G V	Sim	DPR001GV: Instituições de Direito
17	Teoria do Direito Administrativo	DPR044G V	Sim (unanimidade)	DPR001GV: Instituições de Direito
18	Teoria Jurídica da Empresa	DPR055G V	Sim (unanimidade)	DPR001GV: Instituições de Direito
19	Direito Societário	DPR057G V	Sim (unanimidade)	DPR001GV: Instituições de Direito
20	Ética	DPR062G V	Sim (unanimidade)	-
21	Direito Coletivo do Trabalho	DRP052G V	Sim (unanimidade)	DPR001GV: Instituições de Direito
22	Direito Econômico	DPR006G V	Sim (unanimidade)	DPR001GV: Instituições de Direito
23	Estudo da ordem internacional	DPR049G V	Sim (unanimidade)	DPR001GV: Instituições de Direito
24	Teoria do direito internacional	DPR040G V	Sim (unanimidade)	DPR001GV: Instituições de Direito
25	Sistemas de saúde	MED002G V	Sim (unanimidade)	-

**QUADRO 3: APROVOU-SE as seguintes modalidades de Atividade Complementar (CARGA HORÁRIA TOTAL: 240 HORAS)**

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA
iniciação científica, extensão	30 horas p/ semestre (máx. 60 horas p/atividade)
Monitoria, Iniciação à docência	15 horas p/ semestre (máx. 30horas p/ atividade)
Disciplina opcional (já prevista no PPC)	60 horas p/ disciplina (máx. 240 horas)
Monografia (obrigatória no PPC)	Não se aplica (não é complementar no PPC)
Estágio não obrigatório (já prevista no PPC)	Máx. 60 horas
Participação em Eventos (na área)	15 horas p/título (máximo 30 horas)
Congresso*	5 horas p/ evento (máximo 15 horas)
Apresentação (artigo completo)	Proporcional à carga horária (máx. 15h)
Organização	Proporcional à carga horária (máx. 15h)
Participação	15 horas p/ semestre (máx. 30horas)
Apresentação em Seminário (interno)	15 horas p/ semestre (máx. 30horas)
Programa ou Grupo de Educação Tutorial	15 horas p/ semestre (máx. 60horas)
Participação em Empresa Júnior	30 horas p/ semestre (máx. 60 horas)
Treinamento Profissional ou administrativo	
Atividades de transferência de tecnologia	

Victor